



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 83/2009

Aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Militar para o período 2010/2014.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 49/07, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que orientou os órgãos do Poder Judiciário a organizarem, em sua estrutura, unidade administrativa competente para elaborar, implementar e gerir o seu plano de gestão estratégica.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 437/2008, a Justiça Militar de Minas Gerais criou o seu Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, que elaborou o planejamento plurianual, com a definição de metas para o período de 2010/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Planejamento Estratégico da Justiça Militar para o período de 2010/2014, anexo a esta resolução, na forma apresentada pelo Núcleo de Gestão Estratégica.

Art. 2º. O planejamento a que se refere esta Resolução orientará a elaboração dos projetos deste Tribunal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2009.**

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Juiz Jadir Silva
Vice-Presidente

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Corregedor

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Juiz Cel PM James Ferreira Santos